



PORTARIA SMDU Nº.: 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CÓPIA

Cria Comissão para levantamento e diagnósticos das Áreas Institucionais do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 23, da Lei 3243/12:

Resolve:

Artigo 1º – Fica criada Comissão para levantamento e diagnósticos das Áreas Institucionais do Município.

Artigo 2º – A comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do Primeiro:

1. Gleide da Saúde Ferreira
2. Adriene de Souza Neves
3. Renato Batista Rodrigues

Artigo 3º – A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos; deverão apresentar localização, documentação (Registro/cópia), proximidade de equipamentos públicos do entorno e necessidade ou não para implantação de novos equipamentos, visando adequação da área para finalidade (equipamentos públicos, edificação, parcelamento, entre outros).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2017.

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.